Projeto de Lei do Senado n° 187, de 1983

Autoria: Senador Passos Porto (/)

Iniciativa:

Ementa:

ESTABELECE NORMAS DE USO DO SOLO AGRICOLA.

Assunto: -

Data de Leitura: 10/08/1983

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 17/12/1990 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CA) COMISSÃO DE AGRICULTURA

(SF-CEC) COMISSÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

(SF-CF) COMISSÃO DE FINANÇAS

TRAMITAÇÃO

17/12/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 332 DO REGIMENTO INTERNO. (PROCESSO ARQUIVADO EM 08 05 1991).

09/03/1988 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN RONALDO ARAGÃO.

19/11/1987 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A CCJ. DCN2 20 11 PAG 3054.

19/11/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 VOTAÇÃO APROVADO.

TRAMITAÇÃO

19/11/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO (RQ. 231).

05/11/1987 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA (RQ. 231).

05/11/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2100 LEITURA RQ. 231, DO SEN FRANCISCO ROLLEMBERG
SOLICITANDO DESARQUIVAMENTO.
DCN2 06 11 PAG 2679.

05/12/1986 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.

14/06/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN NIVALDO MACHADO.

17/08/1983 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN HELIO GUEIROS.

10/08/1983 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CA, CEC E CF.
DCN2 11 08 PAG 3277.

10/08/1983 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 187/1983

Data: 10/08/1983

Autor: Senador Passos Porto (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ESTABELECE NORMAS DE USO DO SOLO AGRICOLA.